



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

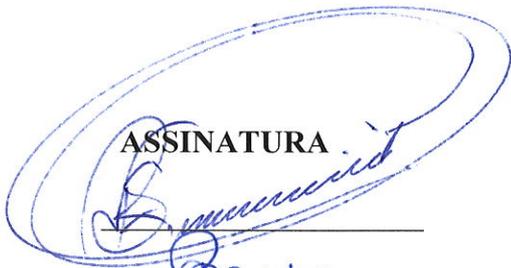
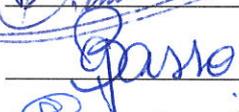
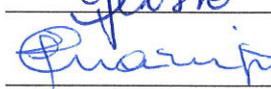
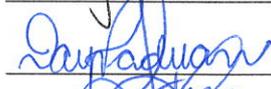
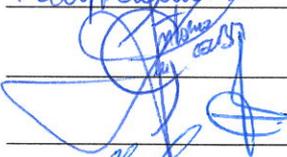
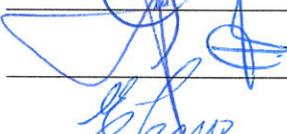
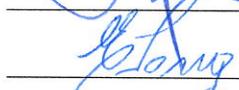
**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2019.
ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Rubens Soares de França, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Dalva Regina de Araújo, Patrícia Jordão Nahas, Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan, Eliete Teresinha Lang, Cel.QOBM Luiz Antônio de Mello e Cel.QOBM Frederico Reis Pouso Salas. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, e justificada a ausência dos Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Socorro Maria de Jesus Pereira e Paulo Cezar Lima, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Rubens Soares de França, vice-presidente do Conselho. Inicialmente o presidente disponibilizou para apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, procedeu a leitura do Ofício n. 880/SUPAT/GAB/SAD, enviado pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, Senhor Roberto Hashioka Soler, que trata de encaminhamento do processo n. 55/000900/2018, referente a doação de imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev, para pronunciamento deste Conselho conforme dispõe art.114, inciso IV, da Lei Estadual n.3.150/2005 e dispositivo da Lei n.5.101/2017, acatando parecer da Procuradoria-Geral do Estado através da Decisão/PGE/MS/GAB/n.247/2018. Assim sendo, foi escolhido como relator para análise e parecer o Conselheiro Cel.QOBM Frederico Reis Pouso Salas, por já estar relatando sobre a matéria no Grupo de Trabalho que trata dos imóveis destinados ao MSPREV. Quanto a proposta de Emenda Constitucional n.6/2019, que trata da Reforma da Previdência, a Conselheira Dalva Regina expos sobre os pontos retirados do parecer aprovado: 1) - Fim do recolhimento mensal e da multa de 40% do FGTS para aposentados que continuam trabalhando; 2) - Possibilidade de redução por meio de Lei Complementar na idade de aposentadoria compulsória de servidor, hoje 75 anos; 3) - Criação de prerrogativa exclusiva do Poder Executivo para propor mudanças nas aposentadorias; 4) – Fim da possibilidade de qualquer pessoa iniciar ação contra a União na Justiça Federal, o que não influenciará no tema principal da Emenda. Relatou ainda,



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

sobre os próximos passos da proposta que: Agora seguiu para a Comissão Especial, para analisar o mérito da proposta, e apresentar emendas que julgarem necessárias. Após aprovação na Comissão seguirá para o Plenário da Câmara e posteriormente ao Senado Federal, alertando que devemos ficar atentos as emendas propostas. Dando sequência, o presidente apresentou Resumo Sintético e Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos Inativos do Poder Executivo, referente ano de 2018, e dos meses de janeiro e fevereiro/2019, repassado pelo Diretor-Presidente da Ageprev, para conhecimento deste Conselho, sendo disponibilizado no e-mail dos conselheiros. A seguir, informou que está analisando os balancetes do último trimestre de 2017 e balanço geral, para posterior apresentação e manifestação dos demais conselheiros, considerando o prazo para a aprovação do Certificado de Regularidade Previdenciária. Por fim, o presidente agradeceu a presença e disponibilidade de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 25 de abril de 2019.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Rubens Soares de França	Servidores Ativos	
Geni Lúcia Pasinotto Basso	Poder Executivo	
Dalva Regina de Araújo	Poder Legislativo	
Patrícia Jordão Nahas	Poder Judiciário	
Dayenne G. Martins D. Paduan	Ministério Público Estadual	
Cel.QOBM Luiz Antônio de Mello	Militar do Estado	
Cel.QOBM Frederico R. Pouso Salas	Militar do Estado	
Eliete Teresinha Lang	Defensoria Pública	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	